



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

**PORTARIA Nº 047 DE 04 DE MAIO DE 2023.**

## **CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA ELMA DA CRUZ FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei 1030/2021 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para o Trato de Assuntos Particulares à servidora **ELMA DA CRUZ FERREIRA**, matrícula 842, portadora do CPF nº 049.369.676-88 e RG nº MG-9.001.111, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de Professor PII, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, com início a partir de 05 de maio de 2023, conforme solicitação da servidora.

**Parágrafo único** – A referida concessão baseia-se no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei Municipal nº 1030/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 04 de maio de 2023.

  
**GILBERTO ERNANE DE LIMA**

Prefeito Municipal